



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS E SIMILARES DE BAURU E REGIÃO - SINDECTEB**
ARAÇATUBA, BOTUCATU, PRESIDENTE PRUDENTE E SOROCABA

R. Batista de Carvalho, 4-33, Sala 405, Ed. Comercial – Centro – CEP 17010-901 – Bauru/SP
www.sindecteb.com.br - secretaria@sindecteb.com.br – Fone: (14) 3232-6432 (whatsapp) / (14) 3222-5080

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Filiado à **FindECT**

Comunicado nº 378/2021

Bauru-SP, 26/10/2021

Assunto: CM-Trabalho Remoto - Verbas Suprimidas durante PANDEMIA - Ação Judicial

Processo Referência: 005001.000288/2021-69

AÇÃO JUDICIAL:
TRABALHO REMOTO - VERBAS SUPRIMIDAS DURANTE A
PANDEMIA

Companheiras e Companheiros.

Tendo em vista que após vários ofícios enviados a ECT solicitando a regularização dos pagamentos das verbas suprimidas durante a PANDEMIA dos empregados **que retornaram as atividades presenciais**, mas que não estão recebendo as verbas salariais (**AADC, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO, GRATIFICAÇÃO DE QUEBRA DE CAIXA, AAG, AAT, ADICIONAL NOTURNO, VALE TRANSPORTE, VALES ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO** (diferença para quem trabalha aos sábados), etc, que os trabalhadores fazem jus, a Diretoria do SINDECTEB juntamente com o Departamento Jurídico, deliberaram propor ação judicial para aqueles trabalhadores que estão sendo prejudicados e que tem interesse em propor ação.

Para propor ação enviar os seguintes documentos:

- **Procuração** (em anexo)
- **Holerites:** mês que antecede ao início do trabalho remoto, e todos os meses após o retorno ao trabalho presencial;
- Se ainda não for sócio, preencher [Ficha de Filiação](#)

Até o dia **05/11/2021** (sexta), enviar os documentos, de forma digitalizada para o email juridico@sindecteb.com.br com o título: "**Ação supressão das verbas - Trabalho Remoto**"

Saudações Sindicais,

JOSÉ APARECIDO GIMENES GANDARA
Presidente - SINDECTEB



**SINDICATO DOS EMPREGADOS DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS E
SIMILARES SINDECTEB / BAURU E REGIÃO**

REOP's – REGIÕES OPERACIONAIS POSTAIS – ECT / DR / SPI REOP's: BAURU –

PRESIDENTE PRUDENTE – ARAÇATUBA - BOTUCATU - SOROCABA

C.N.P.J. (M.F.) 50.844.935/0001-22

Inscrição Estadual: ISENT0

PROCURAÇÃO

_____, brasileiro, estado civil, empregado público federal, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado na _____, nº _____, Bairro _____, _____/SP, CEP _____, assistido por este ente sindical, nomeia e constitui por este instrumento particular de mandato seus bastantes procuradores os advogados assessores jurídicos, representado pelo corpo jurídico da entidade, Dr. EMÍLIO RUIZ MARTINS JUNIOR, inscrito na OAB/SP nº. 63.332, Dr. MARCOS VINICIUS GIMENES GANDARA SILVA, inscrito na OAB/SP nº 255.786, Drª. ANA LAURA MORAES, inscrita na OAB/SP nº 305.406 e Dr. MARCOS BARCELOS, inscrito na OAB/SP nº 321.977, todos com escritório na Rua Batista de Carvalho, 4-33, salas 403/404 – 3º andar, Bauru/SP, CEP 17010-901, outorgando-lhes os poderes constantes das cláusulas "*AD JUDICIA ET EXTRA*", para foro em geral, em qualquer órgão, empresa, repartição, Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, requerer e dar quitação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta e outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso objetivando, entre outros direitos, para atuar em Reclamação Trabalhista.

Neste ato, o outorgante **DECLARA**, sob as cominações da lei, para os fins das Leis nº 10288/01, 5584/70 e 1.060/50 (assistência judiciária) e art. 98 do Código de Processo Civil, sua renda mensal está comprometida, não possuindo, em razão de encargos próprios e familiares, condições de prover a demanda.

Bauru/SP, ____ de _____ de 2021.

Nome:
R.G. nº. _____ SSP/SP